LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 15 / 12 / 2020
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 17 / 12 / 2020

Presidente da C.M. Iga.

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 68 /2020, AO PROJETO DE LEI Nº 3.227/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que esta subscreve propõe à deliberação do Plenário a seguinte Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021, destinando recursos para **a climatização de todas as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino.**

I – Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho

| | |
|---|---|
| órgão | |
| Programa de Trabalho | |
| Projeto Atividade | |
| Elemento de despesa | |
| Valor R$ | 1.000.000,00 (Um milhão de reais) |
| Fonte | |

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

| | |
|---|---|
| Órgão | |
| Programa de Trabalho | |
| Projeto Atividade | |
| Elemento de despesa | |
| Valor R$ | 1.000.000,00 (Um milhão de reais) |
| Fonte | |

III JUSTIFICATIVA:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 09 de dezembro de 2020.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Vereador

Prefeitura M. de Igarassu
Cezar Vasconcelos da Silva
Sec. Executivo de Planejamento
Mat. 120022